



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE COMPROMISSO
AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Eu, _____ (nome completo do candidato),
matrícula SIAPE nº _____ ocupante do cargo de _____
, lotado (a) no (a) _____ da

Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, durante período de meu afastamento para realizar curso de Pós-Graduação, nível, _____ nos termos do artigo 95 e 96-A da Lei 8.112/90, comprometo-me a:

- I – Dedicar-se integralmente às atividades do meu programa;
- II – Remeter ao dirigente de minha unidade de lotação, relatório semestral, acompanhado de carta do coordenador do programa, quando for o caso;
- III – Apresentar, ao final do afastamento, o comprovante de conclusão do curso ou estágio, ao dirigente de minha unidade de origem, que encaminhará o respectivo documento a Coordenação de Desempenho de Desenvolvimento (CDD/Progep), para arquivamento em minha ficha funcional;
- VI – Permanecer, obrigatoriamente, em exercício na Instituição após retornar do afastamento, por tempo igual ao mesmo, incluídas as prorrogações, em idêntico regime de trabalho exercido antes de meu afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas;
- V – Obter o título ou grau que justificou meu afastamento no período previsto, sob pena de ressarcir a Ufopa, na forma do Art. 46 da Lei 8.112/90, o valor dos gastos com meu aperfeiçoamento, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do CONSAD;
- VI – Durante o período do afastamento para realizar curso de pós-graduação stricto sensu, não exercer quaisquer atividades desvinculadas de meu programa;
- VII – No caso de desligamento ou abandono da atividade, retornar imediatamente às minhas atividades funcionais, sob pena de responder nos termos da legislação vigente.

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas acima referidas implicará sanções previstas em lei, estando o candidato sujeito a responder judicialmente frente a quebra deste compromisso. Fico ciente, desde já, de que não me serão concedidas exonerações, licença para tratar de assuntos particulares, aposentadoria voluntária e demais afastamentos e licenças, exceto as justificativas por lei, ressalvada a hipótese de ressarcimento de todas as despesas havidas com o meu afastamento, em valores atualizados a serem descontados dos proventos ou remuneração, caso permaneça nesta Universidade, ou mediante a devolução integral, em caso de desligamento, na forma da Lei.

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém – Pará, como competente para julgar qualquer demanda que verse sobre o presente “Termo de Compromisso”.

Santarém,

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Este documento deverá ser assinado digitalmente via Sipac.